


**DESPACHO Nº 41/SPr/2012**

No âmbito do Acordo para Atribuição do Título de Especialista celebrado entre o Instituto Politécnico de Tomar, o Instituto Politécnico de Santarém e o Instituto Politécnico de Setúbal, considerando o Instituto Politécnico de Setúbal como Instituição Instrutora, e nos termos do artigo 13º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pelo meu Despacho nº 10527/2010, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 120, de 23 de Junho, nomeio para integrar o júri das **provas para atribuição do título de especialista na área 3.34.342 – Marketing**, requeridas por **Mário Luís Pereira Cravidão**, na qualidade de vogais, as seguintes individualidades:

- **Profª. Adjunta Mestre Maria de Fátima Rodrigues Pedro**, da Unidade Departamental de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Tomar;
- **Prof. Coordenador Doutor Luís Manuel Fé de Pinho**, da Escola Superior de Gestão e Tecnologia, do Instituto Politécnico de Santarém;
- **Professor Adjunto Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira**, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto;
- **Dr. Vasco d’Avillez**, Presidente da Direção da Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa;
- **Dr. Mário Raposo**, Diretor de Marketing da Sociedade Ponto Verde,

Setúbal, 26 de junho de 2012

O Presidente



(Prof. Doutor Armando Pires)